



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 822 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente** à servidora pública municipal, **LENI ALVES MELO**, no cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA – NB – 16 – Ref. B - 02**, portadora do RG. nº 6.944.370-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 016.067.799-82, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de **R\$ 165,19** (cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), restando o direito de perceber o salário mínimo constitucional de **R\$ 380,00** (trezentos oitenta reais), mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (30/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

